	PODER JUDICIÁRIO <b>JUSTIÇA FEDERAL</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ CEMAN - LONDRINA		<b>AUTO DE REAVALIAÇÃO</b>
	Seção Judiciária <b>PARANÁ</b>	Vara 7ª Vara Federal de Londrina	

AUTOR (Exequente, Requerente, etc...)  
**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**

RÉU (Executado, Requerido, etc...)  
**SEDEL S/C LTDA (80.920.960/0001-09)**

Aos 07(sete) dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade de Londrina, do Estado do Paraná, eu, – ANALISTA JUDICIÁRIA/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, infra assinado, em cumprimento ao mandado nº 700014932893, expedido pelo MM. Juiz da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, nos autos sob nº5017954-51.2012.404.7001/PR em que figura como exequente **Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS** e como executada **SEDEL S/C LTDA**. Após as formalidades e estilos legais procedi à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

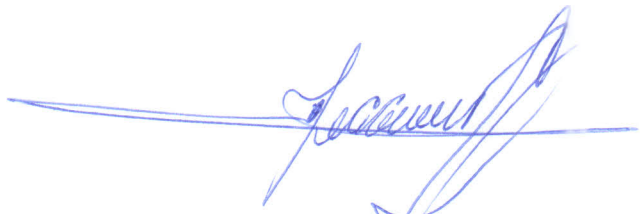
- Conjunto nº802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do Edifício Comercial Manoel Gonçalves, com a área de construção privativa e real de 59,135m² e com área de construção de uso comum real de 27,8455m², perfazendo a área de construção global real de 86,9805m, com demais medidas, divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº8585 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Bem este que avalio, na sua totalidade, em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).  
 Obs: a sala 802 está unificada fisicamente com a sala nº801.

E, para constar vai o presente Auto assinado por mim OFICIAL DA DILIGÊNCIA.

07/12/23




Sônia Mara L. Barbosa César  
 Of. de Justiça Avaliadora



04/12/23